



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.04.29.1** DECORRENTE DO PROCESSO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.12.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE ABRIL DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO** - CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.10.14.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **COCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE ABRIL DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO** - CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.08.07.4**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.417.272/0001-21, com o valor para o ITEM 2 de Taxa de Transação de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor para o ITEM 3 de Taxa de Transação de R\$ 4,00 (quatro reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **MARINA SOLANO FEITOSSA SILVA RODRIGUES DA MATTA** - Secretária de Saúde. 24 de novembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.08.07.4**

**CONTRATO:** 2020.11.24.1 / **DATA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0402.10.122.0007.2.004 (RECURSO PRÓPRIO) e 0403.10.302.0020.2.026 (MAC). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME – Robert Roger Vieira Sampaio. / **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.24.11.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.417.272/0001-21, representada pelo Sr. Robert Roger Vieira Sampaio, com valor de taxa de transação para o ITEM 2 de R\$ 20,00 (vinte reais) e para o ITEM 3 de R\$ 4,00 (quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.08.07.4**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 24 de novembro de 2020.

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.722/2020****CRATO - CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Antônio Gonçalves de Oliveira uma das artérias localizada no Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Antônio Gonçalves de Oliveira**, artéria que tem início na Rua Castelo Branco e paralela as Ruas Karolé, Antônio Pinheiro Gonçalves e Padre Limeira, localizada no Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como, SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

**Art. 3º.** As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

## SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/2020.** PREGÃO nº 2020.10.05.1. **Objeto:** Aquisição de Material Hidráulico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 69.939.239/0001-28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
.1	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 3/4" X 6M	HIDROPLAST	M	200	7,20	1.440,00
.2	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1" X 6M	HIDROPLAST	M	50	13,97	698,50
.3	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1.1/4" X 6M	HIDROPLAST	M	50	18,91	945,50
.4	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1.1/2" X 6M	HIDROPLAST	M	100	23,53	2.353,00
.5	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 2" X 6M	HIDROPLAST	UNID	100	33,35	3.335,00
.6	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 2.1/2" X 6M	HIDROPLAST	UNID	100	51,94	5.194,00
.7	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 3" X 6M	HIDROPLAST	UNID	50	67,18	3.359,00
.8	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 4" X 6M	HIDROPLAST	UNID	50	81,10	4.055,00
.9	TUBO PVC SOLD. DE 20MM X 6M	HIDROPLAST	M	3000	2,08	6.240,00
.10	TUBO PVC SOLD. DE 25MM X 6M	HIDROPLAST	M	4000	2,67	10.680,00
.11	TUBO PVC SOLD. DE 32MM X 6M	HIDROPLAST	M	500	5,99	2.995,00
.12	TUBO PVC SOLD. DE 40MM X 6M	HIDROPLAST	M	500	8,73	4.365,00
.13	TUBO PVC SOLD. DE 50MM X 6M	HIDROPLAST	M	3000	10,00	30.000,00
.14	TUBO PVC SOLD. DE 60MM X 6M	HIDROPLAST	M	3000	16,87	50.610,00

.15	TUBO PVC SOLD. DE 75MM X 6M	HIDROPLAST	M	1000	28,26	28.260,00
.16	TUBO PVC PBA JEI DN 50 DE 60MM X 6M classe 12	HIDROPLAST	M	6000	13,63	81.780,00
.17	TUBO PVC PBA JEI DN 75 DE 85MM X 6M classe 12	HIDROPLAST	M	3000	27,00	81.000,00
.18	TUBO PVC PBA JEI DN 100 DE 110MM X 6M classe 12	HIDROPLAST	M	2000	53,00	106.000,00
.19	TUBO PVC DEFOFO DN 100MM X 6M COM JEI PN10	HIDROPLAST	M	50	38,39	1.919,50
.20	TUBO PVC DEFOFO DN 150MM X 6M COM JEI PN10	HIDROPLAST	M	1000	99,00	99.000,00
.21	TUBO PVC DEFOFO DN 200MM X 6M COM JEI PN10	HIDROPLAST	M	500	167,00	83.500,00
.22	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM X 6M COM JEI PN16	HIDROPLAST	M	100	266,53	26.653,00
.23	TUBO PVC DEFOFO DN 300MM X 6M COM JEI PN16	HIDROPLAST	M	5	378,47	1.892,35
.24	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G	PULVITEC	UNID	4000	<b>4,20</b>	16.800,00
.25	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 50 DE 60MM	GIBABOR	UNID	500	<b>7,03</b>	3.515,00
.26	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 65 DE 75MM	GIBABOR	UNID	300	8,65	2.595,00
.27	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 100 DE 110MM	GIBABOR	UNID	300	6,46	1.938,00
.28	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 100MM AJE	GIBABOR	UNID	200	29,48	5.896,00
.29	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 150MM AJE	GIBABOR	UNID	300	56,43	16.929,00
.30	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 200MM AJE	GIBABOR	UNID	300	110,64	33.192,00
.31	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 250MM AJE	GIBABOR	UNID	100	136,69	13.669,00
.32	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 300MM AJE	GIBABOR	UNID	50	152,67	7.633,50

.33	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 100MM	GIBABOR	UNID	200	6,69	1.338,00
.34	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 150MM	GIBABOR	UNID	1000	8,99	8.990,00
.35	ANEL DE BORRACHA DEFOFO 200MM	GIBABOR	UNID	1000	17,02	17.020,00
.36	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 250MM	GIBABOR	UNID	100	54,15	5.415,00
.37	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 300MM	GIBABOR	UNID	100	71,01	7.101,00
.38	ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO DE 3/4" (GUARNIÇÃO)	PULVITEC	UNID	10000	0,42	4.200,00
.39	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PULVITEC	UNID	2000	10,51	21.020,00
.40	MASSA EPOXI 100 G	PULVITEC	KG	100	2,65	265,00
.41	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 160 G	PULVITEC	UNID	100	5,91	591,00
.42	SILICONE ACÉTICO MULTI USO 275 G	PULVITEC	UNID	100	18,44	1.844,00

Totalizando o valor de R\$ 806.226,35 (oitocentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 10 de dezembro de 2021 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/2020.** PREGÃO nº 2020.10.05.1. **Objeto:** Aquisição de Material Hidráulico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante HIDROFORTAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.550/0001-08

**TUBOS PVC PARA ÁGUA E ACESSÓRIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 20mm X 1/2"	UNID	AMANCO	50	12,46	623,00
.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 25mm X 3/4"	UNID	AMANCO	30	13,32	399,60
.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 32mm X 1"	UNID	CARDINALI	20	13,18	263,60
.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 40MM X 1.1/4"	UNID	CARDINALI	6	20,78	124,68
.5	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 50mm X 1.1/2"	UNID	CARDINALI	10	62,68	626,80
.6	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 60mm X 2"	UNID	AMANCO	25	40,99	1.024,75
.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 75mm X 2.1/2"	UNID	AMANCO	10	181,16	1.811,60
.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 85 mm X 3"	UNID	AMANCO	8	217,49	1.739,92
.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 110mm X 4"	UNID	AMANCO	20	484,60	9.692,00
.10	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 25mmx1/2" ROSCA INTERNA	UNID	DUAL PLASTIC	1000	15,48	15.480,00
.11	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx1/2" ROSCA INTERNA	UNID	IPAL	500	4,95	2.475,00
.12	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx3/4" ROSCA INTERNA	UNID	IPAL	1000	5,80	5.800,00
.13	ADAPTADOR PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	AMANCO	2000	1,04	2.080,00
.14	ADAPTADOR PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	AMANCO	60	2,19	131,40
.15	ADAPTADOR PVC LR DE 40mm X 1.1/4"	UNID	CARDINALI	40	3,61	144,40
.16	ADAPTADOR PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	CARDINALI	200	4,46	892,00
.17	ADAPTADOR PVC LR DE 60mm X 2"	UNID	AMANCO	200	13,19	2.638,00
.18	ADAPTADOR PVC LR DE 75mm X 2.1/2"	UNID	AMANCO	100	22,85	2.285,00
.19	ADAPTADOR PVC LR DE 85mm X 3"	UNID	AMANCO	100	32,75	3.275,00
.20	ADAPTADOR PVC LR DE 110mm X 4"	UNID	AMANCO	80	47,72	3.817,60
.21	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 25x20mm	UNID	AMANCO	2000	0,69	1.380,00
.22	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 32x25mm	UNID	AMANCO	200	0,86	172,00
.23	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 40x32mm	UNID	AMANCO	100	2,34	234,00

.24	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 50x40mm	UNID	CARDINALI	60	3,08	184,80
.25	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 60x50mm	UNID	CARDINALI	150	5,71	856,50
.26	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 75x60mm	UNID	AMANCO	60	19,97	1.198,20
.27	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 85x75mm	UNID	AMANCO	300	17,43	5.229,00
.28	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 110x75mm	UNID	AMANCO	50	39,68	1.984,00
.29	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 110x85mm	UNID	AMANCO	50	77,65	3.882,50
.30	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 40x25mm	UNID	AMANCO	60	5,11	306,60
.31	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x25mm	UNID	CARDINALI	100	2,88	288,00
.32	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x32mm	UNID	AMANCO	60	5,08	304,80
.33	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 60x32mm	UNID	AMANCO	60	11,20	672,00
.34	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 75x50mm	UNID	AMANCO	60	21,90	1.314,00
.35	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 85x60mm	UNID	AMANCO	60	18,25	1.095,00
.36	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 110x60mm	UNID	AMANCO	60	47,98	2.878,80
.37	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 110x75mm	UNID	AMANCO	60	39,70	2.382,00
.38	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" - BRONZE	UNID	DOCOL	20	50,65	1.013,00
.39	BOIA VAZÃO TOTAL DE 1.1/2" - BRONZE	UNID	DOCOL	20	178,22	3.564,40
.40	BOIA VAZÃO TOTAL DE 2" - BRONZE	UNID	DOCOL	20	372,50	7.450,00
.41	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UNID	AMANCO	100	1,16	116,00
.42	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 1.1/2"	UNID	AMANCO	50	6,29	314,50
.43	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 2"	UNID	AMANCO	50	9,03	451,50
.44	CAP SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	AMANCO	2000	8,58	17.160,00
.45	CAP SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	AMANCO	3000	1,46	4.380,00
.46	CAP SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	AMANCO	60	1,65	99,00
.47	CAP SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	AMANCO	50	5,19	259,50
.48	CAP SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	CARDINALI	100	6,79	679,00
.49	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	CARDINALI	100	11,72	1.172,00
.50	CAP SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	AMANCO	300	25,65	7.695,00
.51	CAP SOLDÁVEL DE 85mm	UNID	AMANCO	200	57,99	11.598,00
.52	CAP SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	AMANCO	30	94,27	2.828,10
.53	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	AMANCO	100	2,00	200,00
.54	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	AMANCO	100	3,42	342,00
.55	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	AMANCO	20	16,04	320,80
.56	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2"	UNID	TIGRE	20	22,57	451,40
.57	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2.1/2"	UNID	TIGRE	100	37,49	3.749,00
.58	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3"	UNID	TIGRE	50	51,57	2.578,50
.59	CAP PVC ROSCÁVEL DE 4"	UNID	TIGRE	20	84,10	1.682,00
.60	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 40mm X 3/4"	UNID	TIGRE	150	9,00	1.350,00
.61	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 50mm X 3/4"	UNID	TIGRE	1000	9,80	9.800,00
.62	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 60mm X 3/4"	UNID	TIGRE	1000	11,06	11.060,00
.63	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 75mm X 3/4"	UNID	TIGRE	800	14,13	11.304,00
.64	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 85mm X 3/4"	UNID	TIGRE	800	13,87	11.096,00
.65	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 110mm	UNID	TIGRE	500	19,58	9.790,00

	X 3/4"					
.66	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 50 DE 60MM	UNID	AMANCO	20	28,12	562,40
.67	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 75 DE 85MM	UNID	AMANCO	50	54,44	2.722,00
.68	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 100 DE 110MM	UNID	AMANCO	30	101,53	3.045,90
.69	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	AMANCO	200	2,50	500,00
.70	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	AMANCO	500	3,14	1.570,00
.71	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	CARDINALI	100	5,37	537,00
.72	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	CARDINALI	60	9,20	552,00
.73	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	CARDINALI	150	11,15	1.672,50
.74	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	AMANCO	150	44,83	6.724,50
.75	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	AMANCO	80	55,97	4.477,60
.76	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UNID	AMANCO	100	68,67	6.867,00
.77	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 110mm	UNID	AMANCO	80	209,09	16.727,20
.78	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 20mm	UNID	AMANCO	600	2,31	1.386,00
.79	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 25mm	UNID	AMANCO	600	2,96	1.776,00
.80	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	CARDINALI	30	9,37	281,10
.81	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	CARDINALI	50	15,71	785,50
.82	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	AMANCO	40	51,36	2.054,40
.83	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UNID	AMANCO	40	55,01	2.200,40
.84	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UNID	AMANCO	30	161,60	4.848,00
.85	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 3/4"	UNID	AMANCO	300	7,22	2.166,00
.86	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1.1/2"	UNID	AMANCO	15	33,43	501,45
.87	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 2"	UNID	AMANCO	15	45,40	681,00
.88	FLANGE LIVRE PVC COM 4 FUIROS PARA TUBO 75MM COM ANEL DE BORRACHA	UNID	TIGRE	100	170,00	17.000,00
.89	JOELHO PVC ROSCAVEL 1/2" 90°	UNID	CARDINALI	500	1,57	785,00
.90	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" 90°	UNID	AMANCO	4000	5,34	21.360,00
.91	JOELHO PVC ROSCAVEL 1/2" 45°	UNID	AMANCO	500	5,12	2.560,00
.92	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" 45°	UNID	AMANCO	1000	6,31	6.310,00
.93	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	CARDINALI	5000	0,48	2.400,00
.94	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	AMANCO	6000	0,83	4.980,00
.95	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	AMANCO	200	2,68	536,00
.96	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	CARDINALI	100	3,90	390,00
.97	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	CARDINALI	200	4,73	946,00
.98	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	AMANCO	300	32,11	9.633,00
.99	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	AMANCO	60	113,12	6.787,20
.100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UNID	AMANCO	100	117,01	11.701,00
.101	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 110mm	UNID	AMANCO	50	247,93	12.396,50
.102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 20mm	UNID	CARDINALI	1000	0,81	810,00
.103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 25mm	UNID	CARDINALI	1000	1,43	1.430,00
.104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 32mm	UNID	CARDINALI	100	3,68	368,00
.105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 40mm	UNID	AMANCO	60	6,49	389,40
.106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	CARDINALI	100	7,48	748,00
.107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	CARDINALI	100	27,34	2.734,00

.108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	AMANCO	80	65,36	5.228,80
.109	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UNID	AMANCO	50	77,47	3.873,50
.110	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UNID	AMANCO	50	201,88	10.094,00
.111	JOELHO PVC LR DE 90° 20mm X 1/2"	UNID	CARDINALI	3000	1,81	5.430,00
.112	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 1/2"	UNID	CARDINALI	1000	2,00	2.000,00
.113	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 3/4"	UNID	CARDINALI	3000	2,57	7.710,00
.114	JOELHO PVC LR DE 90° 32mm X 1"	UNID	AMANCO	60	10,78	646,80
.115	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	AMANCO	5000	0,76	3.800,00
.116	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	AMANCO	6000	0,84	5.040,00
.117	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	AMANCO	150	2,38	357,00
.118	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	CARDINALI	150	3,81	571,50
.119	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	CARDINALI	600	3,70	2.220,00
.120	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	AMANCO	600	16,35	9.810,00
.121	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	AMANCO	300	19,16	5.748,00
.122	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UNID	AMANCO	200	45,19	9.038,00
.123	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	AMANCO	100	76,08	7.608,00
.124	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	AMANCO	1000	1,35	1.350,00
.125	LUVA PVC LR DE 25mm X 1/2"	UNID	CARDINALI	1000	1,20	1.200,00
.126	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	AMANCO	5000	1,88	9.400,00
.127	LUVA PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	AMANCO	100	5,09	509,00
.128	LUVA PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	AMANCO	60	25,59	1.535,40
.129	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	CARDINALI	1000	4,31	4.310,00
.130	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	CARDINALI	10000	5,80	58.000,00
.131	LUVA PVC LR DE 32mm X 1" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	AMANCO	100	17,81	1.781,00
.132	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 1/2"	UNID	AMANCO	100	1,38	138,00
.133	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 3/4"	UNID	AMANCO	200	3,28	656,00
.134	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 1.1/2"	UNID	AMANCO	50	11,00	550,00
.135	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 2"	UNID	AMANCO	50	22,02	1.101,00
.136	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 2.1/2"	UNID	TIGRE	50	25,32	1.266,00
.137	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 20mm	UNID	TIGRE	1000	9,96	9.960,00
.138	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 25mm	UNID	AMANCO	4000	13,00	52.000,00
.139	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 32mm	UNID	AMANCO	200	23,72	4.744,00
.140	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 50mm	UNID	CARDINALI	1000	26,59	26.590,00
.141	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 60mm	UNID	HIDROFORTAL	1200	50,02	60.024,00
.142	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 50mm DE 60mm	UNID	HIDROFORTAL	200	19,26	3.852,00
.143	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 75mm DE 85mm	UNID	HIDROFORTAL	200	29,90	5.980,00
.144	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 100mm DE 110mm	UNID	HIDROFORTAL	60	55,00	3.300,00

.145	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 100mm	UNID	HIDROFORTAL	30	81,99	2.459,70
.146	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 150mm	UNID	HIDROFORTAL	200	145,00	29.000,00
.147	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 200mm	UNID	HIDROFORTAL	100	290,00	29.000,00
.148	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 250mm	UNID	HIDROFORTAL	30	420,00	12.600,00
.149	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 300mm	UNID	HIDROFORTAL	5	562,92	2.814,60
.150	NIPLA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2"	UNID	AMANCO	200	1,43	286,00
.151	NIPLA PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID	AMANCO	500	2,10	1.050,00
.152	NIPLA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1.1/2"	UNID	CARDINALI	30	8,90	267,00
.153	NIPLA PVC ROSCÁVEL BRANCO 2"	UNID	AMANCO	30	18,75	562,50
.154	NIPLA PVC ROSCÁVEL BRANCO 2.1/2"	UNID	TIGRE	10	21,10	211,00
.155	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 50 DE 60MM	UNID	AMANCO	150	29,93	4.489,50
.156	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 75 DE 85MM	UNID	HIDROFORTAL	100	65,41	6.541,00
.157	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 85 DE 110MM	UNID	AMANCO	50	126,97	6.348,50
.158	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 x 20mm	UNID	CARDINALI	1000	1,03	1.030,00
.159	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 x 25mm	UNID	CARDINALI	2000	1,13	2.260,00
.160	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 32 x 32mm	UNID	AMANCO	100	3,77	377,00
.161	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 40 x 40mm	UNID	CARDINALI	100	7,56	756,00
.162	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 50 x 50mm	UNID	CARDINALI	200	10,36	2.072,00
.163	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 60 x 60mm	UNID	CARDINALI	300	30,76	9.228,00
.164	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 75 x 75mm	UNID	AMANCO	200	75,38	15.076,00
.165	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 85 x 85mm	UNID	CARDINALI	200	106,57	21.314,00
.166	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 110 x 110mm	UNID	AMANCO	100	232,90	23.290,00
.167	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 20mm X 1/2"	UNID	AMANCO	500	3,81	1.905,00
.168	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 3/4"	UNID	AMANCO	4000	3,23	12.920,00
.169	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 1/2"	UNID	AMANCO	1000	5,99	5.990,00
.170	TÊ PVC LR DE 20mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	AMANCO	2000	9,94	19.880,00
.171	TÊ PVC LR DE 25mm X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	AMANCO	5000	10,33	51.650,00
.172	TÊ PVC LR DE 25mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UNID	AMANCO	2000	8,92	17.840,00
.173	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	AMANCO	1000	4,30	4.300,00
.174	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	AMANCO	1500	5,93	8.895,00
.175	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	AMANCO	50	18,84	942,00
.176	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 2"	UNID	AMANCO	50	33,61	1.680,50
.177	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 2.1/2"	UNID	TIGRE	20	69,78	1.395,60
.178	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 3"	UNID	TIGRE	20	85,60	1.712,00
.179	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	AMANCO	100	7,40	740,00
.180	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	CARDINALI	500	7,84	3.920,00
.181	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	AMANCO	15	15,96	239,40
.182	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	AMANCO	15	34,95	524,25
.183	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	CARDINALI	15	27,46	411,90
.184	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	AMANCO	50	98,78	4.939,00
.185	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	AMANCO	200	259,83	51.966,00
.186	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UNID	AMANCO	100	292,76	29.276,00
.187	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	AMANCO	10	482,71	4.827,10
.188	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	AMANCO	100	6,78	678,00

.189	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1"	UNID	AMANCO	20	8,97	179,40
.190	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	AMANCO	30	23,51	705,30
.191	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"	UNID	AMANCO	30	55,06	1.651,80
.192	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2.1/2"	UNID	TIGRE	50	171,53	8.576,50
.193	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3"	UNID	TIGRE	10	219,13	2.191,30
.194	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 4"	UNID	TIGRE	10	303,62	3.036,20

**FERRO FUNDIDO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
.1	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 150 MM X 3/4"	UNID	FUNCİ	100	79,52	7.952,00
.2	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 200 MM X 3/4"	UNID	FUNCİ	100	103,27	10.327,00
.3	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 250 MM X 3/4"	UNID	FUNCİ	30	123,60	3.708,00
.4	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 300 MM X 3/4"	UNID	FUNCİ	10	180,79	1.807,90
.5	JUNTA GIBAULT PARA DEFOFO DN 100 MM	UNID	FUNCİ	25	97,31	2.432,75
.6	JUNTA GIBAULT PARA DEFOFO DN 150 MM	UNID	FUNCİ	150	181,26	27.189,00
.7	JUNTA GIBAULT PARA DEFOFO DN 200 MM	UNID	FUNCİ	150	208,71	31.306,50
.8	JUNTA GIBAULT PARA DEFOFO DN 250 MM	UNID	FUNCİ	50	248,95	12.447,50
.9	JUNTA GIBAULT PARA DEFOFO DN 300 MM	UNID	FUNCİ	8	443,74	3.549,92

Totalizando o valor de R\$ 1.211.239,92 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais), Vigência da ata de Registro de Preço até 28 de dezembro de 2021 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/2020.** PREGÃO nº 2020.10.05.1. **Objeto:** Aquisição de Material Hidráulico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DANIEL GOMES FELIPE - ME inscrito no CNPJ nº 08.746.086/0001-08

**TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 75MM SN	BIAX	UND	200	3,31	662,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 100MM SN	BIAX	UND	1000	3,93	3.930,00
3	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 100MM	BIAX	UND	1000	4,97	4.970,00
4	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150MM	BIAX	UND	1000	7,15	7.150,00
5	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 200MM	BIAX	UND	250	8,39	2.097,50
6	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 250MM	BIAX	UND	50	16,35	817,50
7	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 300MM	BIAX	UND	50	40,57	2.028,50
8	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 75MM SN	TIGRE	UND	50	33,12	1.656,00
9	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 100MM SN	TIGRE	UND	300	88,29	26.487,00
10	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 75MM SN	TIGRE	UND	50	18,53	926,50
11	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 100MM SN	TIGRE	UND	1000	22,26	22.260,00
12	CAP PVC ESGOTO DE 75mm SN	TIGRE	UND	100	19,15	1.915,00
13	CAP PVC ESGOTO DE 100mm SN	TIGRE	UND	500	8,18	4.090,00
14	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 75mm SN	TIGRE	UND	50	7,40	370,00
15	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 100mm SN	TIGRE	UND	1000	8,07	8.070,00
16	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 150mm SN	TIGRE	UND	500	52,69	26.345,00
17	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 75mm SN	TIGRE	UND	50	7,19	359,50
18	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE	TIGRE	UND	1000	8,18	

	100mm SN					8.180,00
19	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 150mm SN	TIGRE	UND	500	55,01	27.505,00
20	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 100MM	TIGRE	UND	500	78,15	39.075,00
21	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 150MM	TIGRE	UND	100	188,37	18.837,00
22	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 75MM SN	TIGRE	UND	50	41,40	2.070,00
23	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 100MM SN	TIGRE	UND	500	40,47	20.235,00
24	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 100MM SN	TIGRE	UND	500	67,28	33.640,00
25	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 150MM SN	TIGRE	UND	100	120,06	12.006,00
26	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 100MM	TIGRE	UND	100	22,05	2.205,00
27	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150MM	CORR PLASTIK	UND	50	47,40	2.370,00
28	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 SN	TIGRE	UND	500	17,08	8.540,00
29	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 75 X 50mm	TIGRE	UND	100	6,00	600,00
30	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 50mm	TIGRE	UND	100	7,15	715,00
31	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 75mm	TIGRE	UND	100	7,56	756,00
32	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 150 X 100mm	TIGRE	UND	300	67,48	20.244,00
33	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 200 X 150mm	TIGRE	UND	100	133,52	13.352,00
34	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150X100 MM	CORR PLASTIK	UND	500	20,60	10.300,00
35	SELIM PARA ESGOTO 90° 150 X 100MM SN	TIGRE	UND	500	22,77	11.385,00
36	SELIM PARA ESGOTO 90° 200 X 100MM SN	TIGRE	UND	200	41,19	8.238,00
37	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 150X100MM SN	TIGRE	UND	500	72,24	36.120,00
38	TIL LIGAÇÃO PREDIAL LINHA BBB OU SIMILAR JEI 100mmX100mm	TIGRE	UND	300	46,78	14.034,00
39	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM X 6M	TIGRE	UND	100	75,84	7.584,00

40	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM X 6M	TIGRE	UND	1000	83,35	83.350,00
41	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM X 6M	TIGRE	UND	2000	210,36	420.720,00
42	TUBO DRENO REFORÇADO E CORRUGADO HELICOIDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100mm ROLO COM 50M	TIGRE	UND	10	1.320,88	13.208,80

**REGISTROS E VALVULAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	TIGRE	UND	500	13,18	6.590,00
2	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	TIGRE	UND	1000	14,89	14.890,00
3	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	TIGRE	UND	100	19,92	1.992,00
4	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	TIGRE	UND	100	22,40	2.240,00
5	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	TIGRE	UND	150	27,58	4.137,00
6	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	TIGRE	UND	300	61,66	18.498,00
7	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1" DN 25 PN 16	DECA	UND	30	196,56	5.896,80
8	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/4" DN 32 PN 16	DECA	UND	10	226,57	2.265,70
9	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/2" DN 40 PN 16	DECA	UND	60	237,94	14.276,40
10	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2" DN 50 PN 16	DECA	UND	100	279,32	27.932,00
11	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2.1/2" DN 65 PN 16	DECA	UND	50	445,88	22.294,00
12	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 3"	DECA	UND	60	662,09	39.725,40

	DN 80 PN 16					
13	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 4" DN 100 PN 16	DECA	UND	100	1.213,68	121.368,00
14	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 3/4" PN 16	DECA	UND	30	72,63	2.178,90
15	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1" PN 16	DECA	UND	30	180,47	5.414,10
16	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/4" PN 16	DECA	UND	10	186,21	1.862,10
17	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/2" PN 16	DECA	UND	20	212,08	4.241,60
18	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2" PN 16	DECA	UND	20	246,22	4.924,40
19	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2.1/2" PN 16	DECA	UND	15	415,87	6.238,05
20	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 3" PN 16	DECA	UND	10	625,90	6.259,00
21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 4" PN 16	DECA	UND	10	1.086,70	10.867,00

**TUBOS E CONEXÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 3/4 X 1/2"	IPC	UND	20	4,46	89,20
2	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1	IPC	UND	20	6,73	

	X1/2"					134,60
3	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 X 3/4"	IPC	UND	30	8,18	245,40
4	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/4 X 3/4"	IPC	UND	30	10,56	316,80
5	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/4 X 1"	IPC	UND	20	13,56	271,20
6	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/4 X 1/2"	IPC	UND	20	13,25	265,00
7	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/2 X 3/4"	IPC	UND	20	14,54	290,80
8	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/2 X 1"	IPC	UND	20	15,22	304,40
9	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 1 1/2 X 1 1/4"	IPC	UND	20	15,63	312,60
10	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1"	IPC	UND	20	16,71	334,20
11	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 2 X 1 1/4"	IPC	UND	20	17,59	351,80
12	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 2 X 1 1/2"	IPC	UND	30	21,11	633,30
13	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 2 1/2 X 1 1/2"	IPC	UND	20	31,16	623,20
14	BUCHA DE REDUÇÃO GALV 2 1/2 X 2"	IPC	UND	25	35,71	892,75
15	BUCHA DE REDUÇÃO GALV DE 3 X 2"	IPC	UND	25	51,65	1.291,25
16	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.DE 3 X 2 1/2"	IPC	UND	20	51,65	1.033,00
17	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.DE 4 X 2 1/2"	IPC	UND	20	78,25	1.565,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.DE 4 X 3"	IPC	UND	20	96,98	1.939,60
19	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.3 X 1 1/2"	IPC	UND	20	44,71	894,20
20	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.4 X 2"	IPC	UND	20	84,87	1.697,40
21	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.5 X 4"	IPC	UND	20	217,35	4.347,00
22	BUJÃO GALV. DE 1/2"	IPC	UND	30	3,15	94,50
23	BUJÃO GALV. DE 3/4"	IPC	UND	50	5,08	254,00
24	BUJÃO GALV. DE 1"	IPC	UND	30	5,59	167,70
25	BUJÃO GALV. DE 1 1/4"	IPC	UND	10	8,07	80,70

26	BUJÃO GALV. DE 1 1/2"	IPC	UND	15	9,16	137,40
27	BUJÃO GALV. DE 2"	IPC	UND	15	17,91	268,65
28	BUJÃO GALV. DE 2 1/2"	IPC	UND	10	26,08	260,80
29	BUJÃO GALV. DE 3"	IPC	UND	10	36,13	361,30
30	BUJÃO GALV. DE 4"	IPC	UND	10	78,71	787,10
31	CAP GALV. 3/4"	IPC	UND	50	4,76	238,00
32	CAP GALV. 1"	IPC	UND	15	8,60	129,00
33	CAP GALV. 1.1/4"	IPC	UND	15	14,39	215,85
34	CAP GALV. 1.1/2"	IPC	UND	20	17,18	343,60
35	CAP GALV. 2"	IPC	UND	20	17,33	346,60
36	CAP GALV. 2.1/2"	IPC	UND	20	35,81	716,20
37	CAP GALV. 3"	IPC	UND	20	57,24	1.144,80
38	CAP GALV. 4"	IPC	UND	20	100,19	2.003,80
39	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	IPC	UND	70	19,57	1.369,90
40	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1"	IPC	UND	30	25,78	773,40
41	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/4"	IPC	UND	20	43,58	871,60
42	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/2"	IPC	UND	50	53,93	2.696,50
43	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2"	IPC	UND	80	86,11	6.888,80
44	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2 1/2"	IPC	UND	30	146,97	4.409,10
45	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3"	IPC	UND	30	205,97	6.179,10
46	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 4"	IPC	UND	50	429,53	21.476,50
47	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	IPC	UND	50	16,67	833,50
48	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1"	IPC	UND	30	23,91	717,30
49	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/4"	IPC	UND	10	39,65	396,50

50	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/2"	IPC	UND	50	47,10	2.355,00
51	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2"	IPC	UND	100	78,45	7.845,00
52	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2.1/2"	IPC	UND	30	136,62	4.098,60
53	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3"	IPC	UND	30	198,83	5.964,90
54	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 4"	IPC	UND	30	394,34	11.830,20
55	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1/2"	IPC	UND	30	5,80	174,00
56	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 3/4"	IPC	UND	30	6,42	192,60
57	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 1"	IPC	UND	8	12,83	102,64
58	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 1.1/4"	IPC	UND	15	24,63	369,45
59	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 1.1/2"	IPC	UND	15	25,87	388,05
60	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 2"	IPC	UND	20	33,74	674,80
61	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 2.1/2"	IPC	UND	30	67,90	2.037,00
62	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 3"	IPC	UND	20	89,99	1.799,80
63	COTOVELO / JOELHO GALV 90° 4"	IPC	UND	15	163,12	2.446,80
64	LUVA GALV. DE 1/2"	IPC	UND	50	3,73	186,50
65	LUVA GALV. DE 3/4"	IPC	UND	100	6,16	616,00
66	LUVA GALV. DE 1"	IPC	UND	60	10,34	620,40
67	LUVA GALV. DE 1.1/4"	IPC	UND	50	12,63	631,50
68	LUVA GALV. DE 1.1/2"	IPC	UND	300	15,43	4.629,00
69	LUVA GALV. DE 2"	IPC	UND	300	27,38	8.214,00
70	LUVA GALV. DE 2.1/2"	IPC	UND	50	48,38	2.419,00
71	LUVA GALV. DE 3"	IPC	UND	200	65,41	13.082,00
72	LUVA GALV. DE 4"	IPC	UND	200	116,07	23.214,00
73	LUVA GALV. DE 5"	IPC	UND	100	184,23	18.423,00

74	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3/4 X 1/2"	IPC	UND	20	6,11	122,20
75	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 X 3/4"	IPC	UND	20	10,34	206,80
76	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1/2"	IPC	UND	15	15,47	232,05
77	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 3/4"	IPC	UND	15	13,04	195,60
78	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1"	IPC	UND	15	13,25	198,75
79	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1/2"	IPC	UND	15	15,47	232,05
80	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 3/4"	IPC	UND	15	15,52	232,80
81	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1"	IPC	UND	15	16,46	246,90
82	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1 1/4"	IPC	UND	15	18,12	271,80
83	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1"	IPC	UND	20	24,74	494,80
84	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/4"	IPC	UND	10	27,53	275,30
85	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/2"	IPC	UND	30	27,53	825,90
86	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2"	IPC	UND	30	44,97	1.349,10
87	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 1 1/2"	IPC	UND	15	70,17	1.052,55
88	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2"	IPC	UND	20	80,84	1.616,80
89	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2 1/2"	IPC	UND	15	70,17	1.052,55
90	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2"	IPC	UND	20	148,83	2.976,60
91	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2 1/2"	IPC	UND	15	127,00	1.905,00
92	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 3"	IPC	UND	15	129,32	1.939,80
93	NIPLE DUPLO GALV. DE 1/2"	IPC	UND	50	4,87	243,50
94	NIPLE DUPLO GALV. DE 3/4"	IPC	UND	80	6,46	516,80
95	NIPLE DUPLO GALV. DE 1"	IPC	UND	20	9,05	181,00
96	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/4"	IPC	UND	20	13,26	265,20
97	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/2"	IPC	UND	50	18,42	921,00

98	NIPLE DUPLO GALV. DE 2"	IPC	UND	70	25,25	1.767,50
99	NIPLE DUPLO GALV. DE 2.1/2"	IPC	UND	30	42,08	1.262,40
100	NIPLE DUPLO GALV. DE 3"	IPC	UND	30	71,11	2.133,30
101	NIPLE DUPLO GALV. DE 4"	IPC	UND	30	98,23	2.946,90
102	NIPLE DUPLO GALV. DE 5"	IPC	UND	20	212,18	4.243,60
103	TÊ GALV. DE 1/2"	IPC	UND	30	6,32	189,60
104	TÊ GALV. DE 3/4"	IPC	UND	30	7,15	214,50
105	TÊ GALV. DE 1"	IPC	UND	10	14,28	142,80
106	TÊ GALV. DE 1.1/4"	IPC	UND	10	22,56	225,60
107	TÊ GALV. DE 1.1/2"	IPC	UND	15	28,88	433,20
108	TÊ GALV. DE 2"	IPC	UND	25	43,26	1.081,50
109	TÊ GALV. DE 2.1/2"	IPC	UND	15	83,63	1.254,45
110	TÊ GALV. DE 3"	IPC	UND	15	117,89	1.768,35
111	TÊ GALV. DE 4"	IPC	UND	25	198,67	4.966,75
112	TÊ GALV. DE 5"	IPC	UND	20	298,08	5.961,60
113	TUBO GALV. DE 1 1/2" X 6 METROS	APOLO	UND	100	426,87	42.687,00
114	TUBO GALV. DE 2" X 6 METROS	APOLO	UND	250	538,94	134.735,00
115	TUBO GALV. DE 2 1/2" X 6 METROS	APOLO	M	50	123,69	6.184,50
116	TUBO GALV. DE 3" X 6 METROS	APOLO	M	50	155,25	7.762,50
117	TUBO GALV. DE 4" X 6 METROS	APOLO	M	100	222,53	22.253,00
118	TUBO GALV. DE 5" X 6 METROS	APOLO	M	50	378,81	18.940,50
119	TUBO GALV. DE 4" X 6 METROS - (REFORÇADO 8 FIOS)	APOLO	M	15	291,87	4.378,05
120	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANO DE 3/4"	IPC	UND	40	21,74	869,60
121	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 1"	IPC	UND	20	21,74	434,80

122	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 1.1/4"	IPC	UND	15	38,20	573,00
123	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 1.1/2"	IPC	UND	30	51,65	1.549,50
124	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 2"	IPC	UND	50	74,37	3.718,50
125	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 2.1/2"	IPC	UND	20	104,54	2.090,80
126	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 3"	IPC	UND	20	155,25	3.105,00
127	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 4"	IPC	UND	30	317,75	9.532,50

**FERRO FUNDIDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURVA 45° COM BOLSAS DN 150MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	314,28	6.285,60
2	CURVA 45° COM BOLSAS DN 200MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	12	437,81	5.253,72
3	CURVA 45° COM BOLSAS DN 250MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	925,29	7.402,32
4	CURVA 45° COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	312,57	6.251,40
5	CURVA 45° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	609,62	12.192,40
6	CURVA 45° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	15	861,12	12.916,80
7	CURVA 45° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	1.298,93	10.391,44
8	CURVA 90° COM BOLSAS DN 150MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	408,83	8.176,60
9	CURVA 90° COM BOLSAS DN 200MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	631,35	6.313,50
10	CURVA 90° COM BOLSAS DN 250MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	1.065,02	8.520,16
11	CURVA 90° COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	387,09	7.741,80
12	CURVA 90° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	30	690,35	20.710,50

13	CURVA 90° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	980,15	9.801,50
14	CURVA 90° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	1.696,37	13.570,96
15	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 200MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	573,39	11.467,80
16	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA DN 250MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	846,63	8.466,30
17	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	30	649,98	19.499,40
18	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	757,62	7.576,20
19	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	1.097,10	8.776,80
20	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 100MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	15	729,68	10.945,20
21	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 150MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	1.307,21	26.144,20
22	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 200MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	2.019,29	20.192,90
23	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 250MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	2.724,12	21.792,96
24	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 200 X 150MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	803,16	8.031,60
25	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 300 X 150MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	6	1.518,35	9.110,10
26	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 250 X 150MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	1.299,96	10.399,68
27	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 250 X 200MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	4	1.001,88	4.007,52
28	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 300 X 200MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	4	1.753,29	7.013,16
29	TÊ COM BOLSAS DN 150 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	12	440,91	5.290,92
30	TÊ COM BOLSAS DN 200 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	619,97	4.959,76
31	TÊ COM BOLSAS DN 250 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	6	1.589,76	9.538,56

32	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 100 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	20	2.193,17	43.863,40
33	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 150 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	15	3.262,32	48.934,80
34	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 200 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	10	4.607,82	46.078,20
35	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 250 MM - FERRO FUNDIDO	INAPI	UND	8	7.454,07	59.632,56
36	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN100 MM	INAPI	UND	10	481,28	4.812,80
37	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN150 MM	INAPI	UND	20	764,87	15.297,40
38	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN200 MM	INAPI	UND	8	1.318,59	10.548,72
39	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN 50MM	INAPI	UND	20	1.076,40	21.528,00
40	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN 80MM	INAPI	UND	20	2.664,09	53.281,80

Totalizando o valor de R\$ 2.375.484,48 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 28 de dezembro de 2021 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS****PORTARIA Nº 2812001/2020 – SMTDS  
CRATO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Institui a Comissão Fiscalizadora para averiguação de denúncias em face de contemplados no Sorteio do Minha Casa Minha Vida (Unidades Habitacionais São Bento I e II), e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as legislações pátrias atinentes à espécie;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da administração pública insculpidos no caput, do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Habitação – PLANHAB desenvolvido pelo Ministério das Cidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e a Lei nº 14.424, de 16 de junho de 2011, que dispõem sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que institui o manual de inscrições para a seleção e parâmetros de priorização de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.611, de 15 de março de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1.891, de 14 de julho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Crato – CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 36, de 07 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova os critérios locais de atendimento e inscrições no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2202001, de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece os critérios locais para fins de seleção de famílias no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de investigação das denúncias recebidas pela Administração Municipal em face de contemplados no Sorteio do Minha Casa Minha Vida (Unidades Habitacionais São Bento I e II);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Institui a Comissão Fiscalizadora para averiguação de denúncias em face de contemplados no Sorteio do Minha Casa Minha Vida (Unidades Habitacionais São Bento I e II), que será composta pelos membros a seguir nomeados:

**I** – ADNAN BISPO BESERRA, inscrito no CPF sob o nº 056.870.673-02, lotado na Procuradoria Geral do Município;

**II** – VITOR HUGO NUNES QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 058.855.673-44, lotado na Procuradoria Geral do Município;

**III** – FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

**IV** – LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

**V** – RICARDO DE SOUSA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 683.486.653-15, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Caberá a referida Comissão Fiscalizadora no desempenho de seu mister, as seguintes atribuições:

**I** – Receber as denúncias formalizadas e lhe encaminhadas pela Ouvidoria do Município, órgãos de Controle Externo, e demais interessados;

**II** – Proceder na análise minuciosa das eventuais denúncias, com o objetivo de apurar os fatos denunciados, lavrando-se ao final do procedimento, parecer técnico circunstanciado assinado pelos membros da comissão;

**III** – Caso seja verificada a procedência de qualquer denúncia, comunicar imediatamente o ocorrido ao setor responsável pela habitação junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que se encarregará de notificar os eventuais denunciados para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentem sua defesa em relação aos fatos apurados pela comissão, nos termos do inciso LV, do Art. 5º, da Constituição Federal;

**IV** – Caso Seja verificada a improcedência de qualquer denúncia, opinar mediante parecer técnico pelo arquivamento da mesma, encaminhando em ato contínuo o procedimento ao gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que decidirá sobre a questão;

**V** – Reexaminar todo o procedimento juntamente com a defesa apresentada pelo denunciado, nos termos do inciso III, deste artigo, e elaborar parecer conclusivo sobre a legalidade da contemplação sob análise, encaminhando em ato contínuo o procedimento ao gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que decidirá sobre a questão.

§ 1º. Os membros da Comissão Fiscalizadora terão livre acesso a todas as informações constantes dos dossiês dos contemplados eventualmente denunciados, inclusive as constantes dos bancos de dados dos sistemas operacionalizados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, caso haja necessidade.

§ 2º. A referida Comissão de Fiscalização será presidida pelo membro constante do inciso I, do Art. 1º, da presente Portaria.

§ 3º. Os trabalhos da referida Comissão Fiscalizadora deverão se encerrar até o dia 15 de janeiro de 2021.

§ 4º. Não haverá qualquer adicional remuneratório nos subsídios dos membros em virtude de suas participações na referida Comissão Fiscalizadora.

§ 5º. Caberá a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a decisão final sobre a manutenção ou exclusão dos denunciados da lista de contemplados no Sorteio do Minha Casa Minha Vida (Unidades Habitacionais São Bento I e II); e, no caso de exclusão, deverá encaminhar o procedimento aos Órgãos de Controle Externo, como Caixa Econômica Federal, Polícia Federal e/ou Ministério Público Federal, para as providências que entenderem pertinentes em face das denúncias apuradas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa no dia 15 de dezembro de 2020, revogando-se a Portaria 0112001/2020.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de dezembro de 2020.

**Aníbal Costa Dantas Júnior**  
**Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO / CGM****PORTARIA Nº 2812001/2020 – Controladoria e Ouvidoria  
CRATO/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Instituir Comissão Interna para verificar processos de inscrição do pessoal cadastrado como permissionários no Mercado Walter Peixoto.**

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Interna para acompanhar, orientar e auxiliar a instrução dos processos de inscrição no cadastro de permissionários para uso de boxes referentes às atividades de mercearia e café/lanche no mercado Walter Peixoto.

Parágrafo único. A presente comissão tem por finalidade subsidiar o processo decisório de Permissão de Uso no Mercado Walter Peixoto.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão prevista no Art. 1º desta Portaria:

I – Francisca Cintya de Oliveira Lima, CPF: 037.466.943-02;

II – Leonardo Pinheiro Leandro, CPF: 023.417.313-09;

III – Paulo de Tarso Bantim Júnior, CPF: 071.941.593-41;

IV – Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira, CPF: 062.173.733-00.

**Art. 3º** A Comissão poderá realizar visitas *in loco* nos endereços cadastrados dos inscritos, realizar entrevistas, solicitar documentos e esclarecimentos, bem como demais atos que se fizerem necessários, a fim de assegurar a lisura ao processo de Permissão de bens públicos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 28 de dezembro de 2020.

**Otoni Lima Bezerra**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

---